



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº027/2024

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada. No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Camila R. Carvalho

Objeto da Contratação: Aquisição de materiais para a manutenção de esgotos.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Visando melhorias na entrega de serviços à população cristalense, é necessário realizar manutenção de caixas de esgoto e calçadas.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	36 unidades	Cano PVC 100mm

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

É importante a garantia de qualidade dos produtos. Prazo de entrega imediato.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Dentre as soluções encontradas a aquisição dos materiais é a de maior resolutividade.



ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$597,60 (quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação – Lei 14133/2021

(x) Por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 59.906,02. Art. 75, II

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a aquisição deste material entregar à população um local seguro e prático no meio urbano.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais significantes decorrentes desta contratação.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 26 de Novembro de 2024.

Stéfanie Oliveira Lopes Paiva

Diretora da Cultura

Responsável pelo preenchimento do ETP

Antenor Richter
Secretário Municipal de Obras
e Trânsito

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior

Data:

Prefeito Municipal
Marcelo Luis Krolow